

PORTARIA D.G. Nº 111/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1449/2020,

Considerando a solicitação de complementação de 1 (uma) diária, formulada pelo Setor de Engenharia ao servidor MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, constante no doc. 9;

Considerando que o Agente de Segurança designado para conduzir e acompanhar, no período de 5 a 9/3/2020, o servidor às cidades de Balsas e São João dos Patos/MA, por motivo de saúde, retornou a esta cidade no dia 7 de março do corrente ano, conforme Portaria DG nº 106/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a título de complementação, o pagamento de 1 (uma) diária ao Sr. MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Chefe do Setor de Engenharia, FC-04, Matrícula nº 30816346, tendo em vista a necessidade de permanecer na Vara Trabalhista de Balsas no dia 9/3/2020, uma vez que os serviços de reparo e manutenção naquela VT não foram concluídos no prazo previsto, e, posteriormente, à cidade de São João Patos, com retorno a esta cidade, em veículo do Tribunal, no dia 10 de março de 2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 9 (½ diária) e 10 (½ diária) de março de 2020, conforme informações constantes no doc. 9, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm